



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº 031/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre o Regimento Interno do  
Pólo de Capacitação em Saúde da Família.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO  
AMAZONAS – CIB/AM, na sua 105ª Reunião (73ª ordinária) e;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o funcionamento do **Pólo de Capacitação em Saúde da Família** numa estratégia de articulação entre as instituições responsáveis pela formação de profissionais para a saúde e pela gestão dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** a relatoria da técnica **Edylene Maria dos Santos Pereira** na 105ª Reunião (73ª Ordinária) de 30.09.2002.

### **R E S O L V E :**

**APROVAR** o Regimento Interno do **Pólo de Capacitação em Saúde da Família** e a Designação dos membros formada por representantes das Secretarias Estadual, SEMSA/Manaus, COSEMS, Instituições de Ensino Superior e Técnicos Profissionalizantes que disponham de cursos na área da saúde, anexo a esta Resolução.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de setembro de 2002.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 031/2002 – CIB/Am**, datada de 30 de setembro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Secretário de Estado Coordenador da Saúde